INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA

Estudo Técnico Preliminar 133/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63432002157202657

2. Descrição da necessidade

A presente contratação destina-se a atender à necessidade de adequação ambiental, proteção patrimonial e segurança institucional do Gabinete do Diretor deste órgão, mediante o fornecimento e instalação de películas de poliéster para controle solar de alta performance nas janelas de vidro temperado da referida unidade.

A demanda justifica-se pelos seguintes fatores de interesse público e eficiência administrativa:

- Conforto Térmico e Eficiência Energética: O Gabinete do Diretor possui alta incidência direta de radiação solar, o que provoca a elevação excessiva da temperatura interna do ambiente. Isso sobrecarrega o sistema de climatização (ar-condicionado), gerando maior consumo de energia elétrica e desgaste prematuro dos aparelhos, o que contraria as diretrizes de sustentabilidade e economicidade da Administração Pública;
- Proteção do Patrimônio Público: A incidência contínua de raios ultravioleta (UV) e infravermelhos causa a degradação acelerada do mobiliário do gabinete, incluindo o desbotamento de estofados, danos a superfícies de madeira e superaquecimento de equipamentos eletrônicos essenciais para as rotinas de trabalho; e
- Segurança Institucional e Privacidade: Por se tratar do gabinete da autoridade máxima da instituição, é imperativo garantir a privacidade das reuniões, despachos e tratativas estratégicas ali realizados, mitigando a visibilidade externa sem comprometer o aproveitamento da iluminação natural.

Complementarmente, constata-se a necessidade de remoção prévia da película antiga existente, a qual se encontra deteriorada pelo decurso do tempo, apresentando bolhas, desbotamento e descolamentos que prejudicam a estética do prédio público e impedem a perfeita visibilidade interna.

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico do IEAPM e alocada no Plano de Contratações Anual (PCA 2026), sob o DFD nº 148/2026, visando à manutenção contínua das condições operacionais, de salubridade e de conservação patrimonial da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Diretor	Raphael Diego Martins da Silva Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade do Material:

4.1.1. A película a ser fornecida e instalada deve possuir, obrigatoriamente, alta performance no controle solar, caracterizada por elevada rejeição de calor (radiação infravermelha maior ou igual a 70%), bloqueio de raios ultravioleta (UV maior ou igual a 99%) e faixa de transmissão de luz visível (VLT entre 15% e 35%), sem causar interferência em sinais de comunicação sem fio (Wi-Fi, celular e rádio) e garantindo a visibilidade de dentro para fora.

4.1.2. O material deve apresentar durabilidade compatível com os padrões do mercado profissional, possuindo alta resistência a riscos, desbotamento, descascamento, amarelamento ou aparecimento prematuro de bolhas, acompanhado de garantia mínima de 01 (um) ano.

4.2. Requisitos Operacionais e de Execução (Logística):

4.2.1. A Contratada deverá executar o serviço em dias não úteis (finais de semana), no horário das 08:00h às 18:00h, mediante agendamento prévio com a Fiscalização. A restrição justifica-se pela necessidade de manter o pleno funcionamento e a segurança orgânica das atividades institucionais e reuniões de alta direção do Gabinete do Diretor durante o expediente administrativo.

4.2.2. O prazo máximo para a execução integral de todas as etapas (da preparação à limpeza final e entrega) será de até 02 (dois) dias corridos a partir do início dos trabalhos (sábado e domingo).

4.2.3. Está incluída no escopo a obrigação de remoção total da película antiga e raspagem completa dos resíduos de cola.

4.2.4. Considerando que as janelas do gabinete são fixas e não possuem abertura para ventilação natural direta, a Contratada deverá obrigatoriamente utilizar métodos de raspagem e produtos de remoção de cola que mitiguem a dispersão de odores fortes ou gases tóxicos no ambiente confinado, utilizando ferramentas adequadas que não risquem ou danifiquem os vidros temperados.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental e Proteção:

4.3.1. Os insumos e produtos químicos utilizados para a remoção da cola e limpeza técnica dos vidros devem ser biodegradáveis e de baixa toxicidade, livres de substâncias agressivas à saúde, devendo a Contratada apresentar as respectivas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) quando solicitado pela fiscalização, garantindo a salubridade do ambiente para o retorno do expediente administrativo na segunda-feira.

4.3.2. A empresa é integralmente responsável por fornecer materiais de proteção (como lonas e mantas) para isolar o piso, móveis e equipamentos eletrônicos do gabinete contra respingos de água ou produtos químicos, além de realizar o recolhimento, acondicionamento e a destinação final ambientalmente adequada de todos os detritos e restos de película gerados, em observância à Lei nº 12.305/2010.

4.4. Requisitos de Pagamento:

4.4.1. O pagamento será realizado em parcela única, no prazo legal após a medição global, verificação da conformidade dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo acompanhado da Nota Fiscal correspondente, restando vedados pagamentos ou faturamentos parciais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A equipe de planejamento realizou levantamento técnico-mercadológico por meio de consulta direta ao **Painel de Preços e ao sistema Compras.gov.br**, analisando contratações similares e homologadas no âmbito da Administração Pública Federal, identificando as seguintes alternativas de mercado:

5.1.1. Solução A – Películas Tintadas Convencionais (Econômicas): Opção de baixo custo inicial. Apresenta baixa rejeição térmica e sofre rápida degradação por ação solar (desbotamento e formação de bolhas), gerando custos frequentes de manutenção e substituição, o que contraria o princípio da eficiência.

5.1.2. Solução B – Películas Espelhadas / Metalizadas: Oferecem boa rejeição de calor, mas alteram a estética da fachada predial e provocam o "efeito espelho" interno no período noturno. Além disso, suas ligas metálicas causam interferência física em sinais de comunicação sem fio (Wi-Fi, rádio e celular), inviabilizando a rotina de trabalho do Gabinete.

5.1.3. Solução C – Películas de Poliéster para Controle Solar de Alta Performance (Solução Escolhida): Solução adotada em contratações públicas recentes de órgãos federais. Utiliza tecnologia avançada sem componentes metálicos que rejeita radiação infravermelha (calor) e bloqueia raios UV sem interferir em sinais de comunicação, apresentando a melhor durabilidade, eficiência térmica e custo-benefício de longo prazo para a Administração.

5.2. Em cumprimento aos requisitos regulamentares, a equipe de planejamento consultou a existência de Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes em outros órgãos da Administração Pública Federal no sistema Compras.gov.br para eventual adesão. Contudo, constatou-se a inexistência de ARPs vigentes que contemplassem o escopo específico de fornecimento e instalação no local de execução, ou cujos quantitativos e logística atendessem de forma célere às necessidades pontuais do IEAPM, justificando o prosseguimento de contratação própria.

5.3. A estimativa de preços balizada estritamente nos dados oficiais de contratações públicas similares (Painel de Preços) confirmou que o custo global se enquadra perfeitamente no limite legal para a realização de Dispensa de Licitação em sua forma Eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo celeridade, competitividade e transparência por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de fornecimento e instalação de películas de poliéster para controle solar de alta performance, destinadas ao atendimento das janelas do Gabinete do Senhor Diretor deste órgão.

6.2. O escopo integral da solução abrange, obrigatoriamente, o desenvolvimento das seguintes fases operacionais integradas:

- 6.2.1. Fornecimento de todo o material (películas de controle solar de alta performance), insumos e ferramentas profissionais;
- 6.2.2. Isolamento físico e proteção de todo o mobiliário, piso e equipamentos de informática do gabinete;
- 6.2.3. Remoção completa da película antiga deteriorada e raspagem técnica da cola residual sobre os vidros temperados; e
- 6.2.4. Descontaminação fina da superfície, corte sob medida e aplicação da nova película, seguido de limpeza e recolhimento final de todos os resíduos gerados.

6.3. A execução ocorrerá de forma concentrada em parcela única, obrigatoriamente em dias não úteis (finais de semana: sábado e domingo), no horário das 08:00h às 18:00h, devendo ser totalmente concluída no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos a partir do início dos trabalhos agendados.

- *Justificativa:* A restrição de horário e dias não úteis decorre da necessidade imperiosa de preservar a rotina administrativa, o fluxo de reuniões estratégicas e a segurança orgânica do Gabinete do Diretor, evitando qualquer tipo de interrupção ou ruído durante o expediente regular da unidade.

6.4. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação sob a forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se a plataforma oficial do Governo Federal (Compras.gov.br).

6.5. O pagamento será efetuado de maneira única e global, após o atesto final do Termo de Recebimento Definitivo pela equipe de fiscalização técnica e administrativa do órgão. As exigências de habilitação e qualificação foram dimensionadas de forma proporcional e restrita à regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica básica, dispensando-se exigências econômico-financeiras complexas diante da baixa complexidade e do baixo valor do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa do quantitativo de películas e serviços de instalação necessários para o atendimento do Gabinete do Diretor foi dimensionada com base na medição física e na configuração real das estruturas de vidro existentes, conforme os seguintes parâmetros:

7.1.1. Configuração das estruturas: 02 (duas) janelas grandes compostas por 04 (quatro) folhas de vidro cada, totalizando 08 (oito) folhas de vidro a serem revestidas;

7.1.2. Dimensão unitária por folha de vidro: 2,00m (altura) x 1,00m (largura) = 2,00 m² por folha;

7.1.3. Área líquida total dos vidros: 8 folhas de vidro x 2,00 m² = 16,00 m² de área líquida de aplicação.

7.2. Considerando que a aplicação em janelas fixas exige o corte milimétrico rente aos caixilhos e borrachas de vedação, bem como a moldagem térmica localizada do material, aplica-se uma margem de tolerância padrão de mercado para cobrir perdas inevitáveis com refiles, recortes e sobreposições de rolo comercial.

7.3. Desse modo, o quantitativo total estimado para fins de contratação é de 18 m² (dezoito metros quadrados). Esta metragem contempla a área líquida física (16 m²) somada à margem técnica operacional (2 m²), garantindo a perfeita cobertura e a compensação das perdas operacionais, em total consonância com o previsto no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.520,00

8.1. O valor estimado para a contratação foi obtido com base em parâmetros regulamentares, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, por meio de consultas e extração de dados no Módulo de Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br.

8.2. A metodologia adotada buscou contratações públicas similares homologadas, utilizando como critério estatístico a referência de preços de contratações com especificações idênticas ou equivalentes para o fornecimento e aplicação de películas de controle solar de alta performance.

8.3. O custo de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por metro quadrado reflete a realidade praticada em contratações públicas similares para materiais de alta eficiência térmica, calculando-se o montante global da seguinte forma:

8.3.1. Quantitativo Estimado com Margem Técnica: 18,00 m²;

8.3.2. Preço Unitário de Referência: R$ 140,00 / m²;

8.3.3. Valor Total Estimado da Contratação: 18,00 m² × R$ 140,00 = R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

8.4. Justifica-se esse patamar de preço e o dimensionamento do valor de referência em decorrência das seguintes particularidades logísticas e exigências técnicas estabelecidas na fase de planejamento:

8.4.1. Exigência de películas de poliéster para controle solar de alta performance, dotadas de elevada capacidade de rejeição térmica (radiação infravermelha maior ou igual a 70%), bloqueio de raios UV (maior ou igual a 99%) e ausência de componentes metálicos que causem interferência nos sinais de comunicação sem fio no Gabinete do Diretor do IEAPM;

8.4.2. Necessidade operacional de execução concentrada do serviço em dias não úteis (finais de semana), fora do horário de expediente administrativo regular, de modo a não interromper as atividades institucionais e reuniões da alta direção; e

8.4.3. Inclusão integral no custo unitário de todas as despesas diretas e indiretas, abrangendo o fornecimento do material, mão de obra especializada para proteção ambiental do mobiliário, remoção da película antiga, raspagem técnica e descontaminação dos vidros, recolhimento dos resíduos gerados e garantia integral mínima de 01 (um) ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se pelo não parcelamento do objeto da presente contratação, definindo-se a adjudicação por preço global em lote único, com fulcro nas seguintes justificativas técnicas, logísticas e econômicas:

9.1.1. Indivisibilidade Técnica do Escopo: A contratação engloba de forma indissociável o fornecimento do material (película de controle solar de alta performance) e a prestação do serviço de remoção e instalação. A segregação do fornecimento da película da sua prestação de serviço correspondente geraria o risco iminente de conflito de responsabilidades entre fornecedor e instalador em caso de surgimento de defeitos operacionais (bolhas, desbotamento ou descolamento prematuro), prejudicando diretamente o exercício da garantia contratual do objeto;

9.1.2. Atratividade de Mercado e Economia de Escala: O objeto possui dimensão contida (área total estimada de 18,00 m², contemplando 16 m² líquidos e 2 m² de margem técnica) e baixo valor estimado global (R$ 2.520,00). O fracionamento dessa demanda específica em itens isolados ou lotes distintos anularia qualquer economia de escala, multiplicaria os custos logísticos de mobilização das empresas para Arraial do Cabo - RJ e retiraria por completo a atratividade comercial do certame perante o mercado fornecedor, resultando em elevado risco de dispensa deserta;

9.1.3. Eficiência Administrativa e Redução de Custos Operacionais: A centralização do objeto em um único fornecedor simplifica substancialmente a gestão, a emissão do empenho e a fiscalização técnica por parte do IEAPM, minimizando o custo burocrático e operacional da Organização Militar no atendimento ao interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito da Organização Militar.

10.2. A prestação de serviços de remoção, fornecimento e instalação da película de controle solar de alta performance nas janelas do Gabinete do Diretor do IEAPM possui total autonomia técnica, operacional e orçamentária.

10.3. O serviço planejado não depende da conclusão de obras, reformas ou outros contratos de infraestrutura no IEAPM. Do mesmo modo, a sua execução não condiciona a abertura de novos processos licitatórios ou compras complementares para o pleno aproveitamento e fruição do resultado pretendido.

10.4. A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento do objeto serão realizados diretamente pela equipe de fiscalização designada pela Administração do IEAPM, a qual atestará a conformidade da execução e o cumprimento dos parâmetros de desempenho acordados no Termo de Referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação caracteriza-se como uma demanda superveniente, não tendo sido previamente registrada de forma específica no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do IEAPM para o corrente exercício.

11.2. A necessidade de execução do objeto surgiu a partir da identificação da urgência em mitigar o severo desconforto térmico, a alta incidência de radiação solar interna e o consequente desgaste acelerado do mobiliário e dos equipamentos de informática no Gabinete do Diretor. Tais fatores de degradação ambiental têm prejudicado a rotina de trabalho da unidade de comando e sobrecarregado os sistemas locais de climatização.

11.3. Diante desse cenário, justifica-se o processamento e a inclusão desta despesa de forma extraordinária no planejamento da Organização Militar, por estar em estrita consonância com os objetivos estratégicos voltados à manutenção predial, à eficiência energética, à economicidade logística e à preservação ativa do patrimônio público sob a guarda do IEAPM.

11.4. Oportunamente, o setor competente providenciará a devida atualização, o registro ou a vinculação correspondente da demanda nos sistemas oficiais de planejamento da Administração, em conformidade com as normas regulamentares vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação e a respectiva instalação da película de controle solar de alta performance no Gabinete do Diretor do IEAPM proporcionarão os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública:

12.1.1. Eficiência Energética e Sustentabilidade: Redução da carga térmica no ambiente através da elevada rejeição de radiação infravermelha (maior ou igual a 70%), diminuindo a necessidade de funcionamento do sistema de ar-condicionado em potência máxima, o que gerará economia no consumo de energia elétrica e prolongará a vida útil dos equipamentos de climatização;

12.1.2. Melhoria do Ambiente de Trabalho (Ergonomia): Mitigação do excesso de luminosidade e ofuscamento nas telas de computadores e monitores (através da transmissão de luz visível adequada entre 15% e 35%), além da estabilização da temperatura interna, resultando em maior conforto térmico e visual para a condução das atividades estratégicas da Diretoria;

12.1.3. Preservação do Patrimônio Público: O bloqueio de pelo menos 99% dos raios ultravioleta (UV) evitará o desbotamento, o ressecamento e a degradação precoce de móveis, estofados, cortinas, documentos e equipamentos eletrônicos expostos à luz solar;

12.1.4. Manutenção da Infraestrutura Tecnológica: Por ser uma película isenta de componentes metálicos em sua composição, ela garante o pleno funcionamento de roteadores Wi-Fi, antenas e sinal de telefonia celular no gabinete, evitando perdas de conexão e prejuízos às comunicações institucionais;

12.1.5. Excelente Custo-Benefício e Durabilidade: Alta resistência do material contra desbotamento, bolhas e descascamento, o que minimiza a necessidade de manutenções ou substituições precoces, atendendo às severas exigências do ambiente de alta salinidade e exposição marítima em Arraial do Cabo - RJ.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a regular continuidade do processo e a perfeita execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais prévias e concomitantes à contratação:

13.1.1. Indicação de Fiscal e Gestor: Designar formalmente, por meio de ato administrativo próprio da Organização Militar, os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços no Gabinete do Diretor;

13.1.2. Adequação do Cronograma de Instalação: Coordenar e agendar junto ao Gabinete os dias específicos para a execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento estrito da diretriz de realização do serviço exclusivamente em dias não úteis (finais de semana), das 08:00h às 18:00h, mitigando qualquer interferência na rotina de comando e garantindo a segurança orgânica das instalações;

13.1.3. Liberação e Desobstrução do Espaço: Providenciar, previamente à chegada da equipe técnica da Contratada, o afastamento temporário de móveis, persianas, cortinas ou equipamentos eletrônicos que estejam obstruindo o acesso direto às 02 (duas) janelas compostas pelas 08 (oito) folhas de vidro;

13.1.4. Garantia de Acesso e Segurança Orgânica: Coordenar junto ao setor de Segurança Orgânica da OM a autorização prévia de entrada dos funcionários e veículos da empresa contratada, mediante envio de relação nominal e identificação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, garantindo o acompanhamento técnico até o local de execução;

13.1.5. Disponibilização de Pontos de Apoio e Gestão de Resíduos: Assegurar que a equipe técnica tenha acesso a pontos de energia elétrica e água limpa para a correta remoção da cola residual, limpeza e aplicação termo-moldada da película de controle solar de alta performance, bem como fiscalizar o devido recolhimento e destinação final ambientalmente adequada dos retalhos e resíduos gerados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais decorrentes da execução deste serviço são classificados como de baixo impacto e natureza estritamente local, restringindo-se à geração pontual de resíduos sólidos e ao uso contido de insumos de limpeza. Para mitigá-los, serão adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

14.1.1. Gerenciamento de Resíduos Sólidos: A empresa contratada será integralmente responsável por recolher, acondicionar e remover das dependências do IEAPM todas as sobras de películas, mantas, embalagens e fitas adesivas utilizadas. Esses materiais deverão ser destinados à reciclagem ou ao descarte ambientalmente adequado, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

14.1.2. Uso Racional da Água: A aplicação do material demanda o uso de solução diluída com detergente neutro. A Contratada deverá utilizar borrifadores pressurizados manuais e métodos de contenção para evitar respingos no piso e o desperdício de recursos hídricos no interior do gabinete;

14.1.3. Utilização de Insumos de Baixa Toxicidade e Exigência de FISPQ: Os produtos químicos e soluções utilizados na preparação e na raspagem da cola residual das janelas fixas devem ser de baixa toxicidade, biodegradáveis e isentos de componentes agressivos à saúde e ao meio ambiente. A Contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Fiscalização, a respectiva Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de todos os produtos empregados na execução dos serviços;

14.1.4. Ecoeficiência e Impacto Positivo de Longo Prazo: A solução atua ativamente na sustentabilidade predial. Ao rejeitar a radiação infravermelha (maior ou igual a 70%), a película reduz a carga térmica interna e diminui a potência exigida dos aparelhos de ar-condicionado, gerando economia no consumo de energia elétrica e reduzindo a pegada de carbono da edificação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. **Justificativa:**

15.1.1. **Viabilidade Técnica e de Mercado:** O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a prestar os serviços de remoção, fornecimento e instalação de películas de controle solar de alta performance, sem gerar restrições tecnológicas descabidas e garantindo ampla competitividade no certame.

15.1.2. **Viabilidade Operacional e de Cronograma:** O dimensionamento do quantitativo estimado (18 m², englobando a área líquida de 16 m² e a margem técnica de 2 m² para perdas inevitáveis de recorte) e a execução concentrada em dias não úteis atendem perfeitamente às exigências de segurança orgânica e preservação da rotina de trabalho do Gabinete do Diretor.

15.1.3. **Viabilidade Econômica e Orçamentária:** A estimativa de valor global (R$ 2.520,00) enquadra-se nos limites legais para a realização de Dispensa de Licitação sob a forma Eletrônica (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), apresentando excelente relação custo-benefício frente ao ganho de eficiência energética, preservação patrimonial e salubridade ambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL DIEGO MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Data: 11/11/2026 11:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL DIEGO MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 21:02:04.